



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MARINGÁ**

**3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ**

**Av. Tiradentes, 380 - 2º Andar - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: 44-3472-2390 -**

**E-mail:terceiravaracriminalmaringa@tjpr.jus.br**

---

**EDITAL DE LEILÃO**

**Pelo presente se faz saber**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido no qual consta como réu BRUNO MOURA MARIUCCI, na forma abaixo descrita:

**Venda em Primeiro Leilão: Dia 04 de agosto de 2025, às 15:00 horas**, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**Venda em Segundo Leilão: Dia 18 de agosto de 2025, às 15:00 horas**, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**, (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

**Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Autos nº. 0029641-97.2019.8.16.0017**

**AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ**

**RÉU: BRUNO MOURA MARIUCCI**

**Bem: Sucata de** 01 veículo automotor IMP/FIAT TIPO 1.6 IE de cor predominante azul, ano/modelo 1994 placa AMM-1440, Chassi nº ZFA160000R4985163, o qual foi encontrado com diversas avarias, amassados e riscos e ao longo da lataria de média e grande monta e com partes da carenagem plásticas quebradas, pintura em péssimo de conservação, pneus em estado de ruim de conservação e desgaste da banda de rodagem, estofado em estado péssimo. Veículo sem itens de segurança. Estado geral de conservação péssimo em razão de aparente longo tempo de exposição a intempéries climáticas. Estado de funcionamento mecânico e parte elétrica impossível constatar

**Avaliações:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). Em 31 de janeiro de 2025.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MARINGÁ  
3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ**

**Av. Tiradentes, 380 - 2º Andar - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: 44-3472-2390 -  
E-mail:terceiravaracriminalmaringa@tjpr.jus.br**

**Depositário:** Avenida Mandacaru n. 560, Vila Progresso, no Terreno anexo da 9ª. SDP. de Maringá/Pr.

**Ônus:** Constatam débitos sobre os referidos bens, sendo: R\$ 94,61 (noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) referente a TAXA DE LICENCIAMENTO DE 2025 e Licenciamentos anteriores no valor de R\$ 378,44 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Em 25 de abril de 2025.

*\*Será de responsabilidade do arrematante o pagamento da taxa do licenciamento do veículo.*

*\* A baixa de eventuais ônus sob o veículo é de responsabilidade do arrematante.*

**Forma de Pagamento:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

**Observação:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Arrematante.

**Intimação:** Pelo presente edital ficam as partes devidamente intimadas, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal, ficam também intimados por este edital, eventuais terceiros interessados como o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2025.

**Sâmia Yabusame Terruel Zarpellon**

Juíza de Direito